ID: F153786B0D8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 404/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti dos Lopes-PI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUÍ,** e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – BURITI DOS LOPES-PREV,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 460/2013:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **ARICLOTILDE ALVES SOARES DE SOUZA**, CPF: 740.142.930-68, matrícula nº 100564-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Buriti dos Lopes;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 1097/2026 está instruído com documentos pessoais e informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 23 c/c 29 da Lei Municipal nº 460/2013** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de Buriti dos Lopes – BURITI DOS LOPES-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. ARICLOTILDE ALVES SOARES DE SOUZA, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R$ 8.644,07 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 60 da Lei nº 465/2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos servidores da educação de Buriti dos Lopes.	R$ 7.203,39
B. QUINQUÊNIO, de acordo com o art. 27 da Lei nº 465/2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos servidores da educação de Buriti dos Lopes.	R$ 1.440,68
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	**R$ 8.644,07**
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$ 8.644,07**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes (PI), 21 de julho de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita do Município de Buriti dos Lopes

MANOEL MENDES DA SILVA NETO
Gerente do BURITI DOS LOPES PREV

ID: 9E2CF3A522AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 405/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO GABRIEL DE SOUSA PERCY PINHEIRO**, inscrito no CPF sob nº XXX.764.903-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Secretaria, lotada na Assessoria Especial de Secretaria da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Buriti dos Lopes – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 24 de julho de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: 4A7D0EA4FCB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.894.703,13 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.894.703,13

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
10	01.031.0001.2001.0000	TRABALHO PARLAMENTAR E LEGISLATIVO	35.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
218	08.244.0009.2121.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
228	08.244.0009.2126.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
306	08.244.0009.2164.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
325	08.244.0009.2166.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
529	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

564 10.301.0020.2193.0000 ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA 10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

581 10.301.0020.2655.0000 ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

589 10.302.0020.2190.0000 ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA 65.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

597 10.302.0020.2191.0000 ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA 5.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

715 12.361.0008.2202.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

739 12.361.0008.2206.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 553 01
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P
999 000 Não se aplica

742 12.361.0008.2206.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 55.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

752 12.361.0008.2208.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 35.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

822 12.361.0008.1206.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 991.457,47
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

892 12.365.0008.2263.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

1443 12.361.0008.2263.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

1528 12.361.0008.1201.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 744.245,66
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

1529 12.365.0008.1261.0000 AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO 451.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1499 04.122.0003.2040.0000 COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

920 15.451.0014.1322.0000 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

936 15.451.0014.1073.0000 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 114.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

955 15.451.0014.2320.0000 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 195.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

972 15.451.0014.2322.0000 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1189 13.392.0023.2296.0000 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1203 14.422.0012.2027.0000 INCENTIVO E APOIO ÀS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1236 27.812.0022.2054.0000 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 TRABALHO PARLAMENTAR E LEGISLATIVO -35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98 04.122.0003.2040.0000 COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -76.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146 08.244.0009.2159.0000 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -46.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

186 08.244.0009.1098.0000 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

212 08.244.0009.2117.0000 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

221 08.244.0009.2125.0000 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

223 08.244.0009.2125.0000 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

239 08.244.0009.2142.0000 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

246 08.244.0009.2150.0000 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

409 10.301.0020.1160.0000 ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA -400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

583 10.301.0020.2655.0000 ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA -80.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

584	10.302.0020.2190.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
590	10.302.0020.2190.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
599	10.302.0020.2191.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
600	10.302.0020.2191.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
601	10.302.0020.2191.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
1411	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

681	12.361.0008.1200.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-190.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
746	12.361.0008.2206.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-58.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
747	12.361.0008.2206.0000 3.3.90.39.00 553 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 553 01

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

819	12.361.0008.1201.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-920.569,99 F.R. Grupo: 1 542 01
825	12.361.0008.1208.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
875	12.365.0008.1261.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-274.675,67 F.R. Grupo: 1 542 01
878	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-991.457,47 F.R. Grupo: 1 542 01
1518	12.361.0008.2203.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

950	15.451.0014.2320.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
980	15.451.0016.1326.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1001	16.482.0015.2410.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1002	16.482.0015.2410.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1147	13.392.0023.2280.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1207	14.422.0012.2027.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	INCENTIVO E APOIO ÀS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1225	27.812.0022.1652.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-3.894.703,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334
LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de JUNHO de 2026

ID: 3921BB70655E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$860.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 860.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

237	08.244.0009.2142.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 660 04

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

727	12.361.0008.2202.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	30.000,00 F.R.: 1 500 00

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

819	12.361.0008.1201.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	280.000,00 F.R.: 1 542 01
891	12.365.0008.2263.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 542 01
1472	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	300.000,00 F.R.: 1 541 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

160	08.243.0009.2119.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.330,38
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
187	08.244.0009.1098.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
232	08.244.0009.2130.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-57.069,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
239	08.244.0009.2142.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-88.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

510	10.301.0020.2162.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

875	12.365.0008.1261.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		-330.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1473	12.361.0008.2201.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		-300.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

-860.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 10 de JUNHO de 2026

ID: FBD7A31161BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$51.416,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **51.416,67**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

1530	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		416,67
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 27 00 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

1531	20.847.0027.2665.0000	FORTALECIMENTO DA PESCA E DA AQUICULTURA		51.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

161	08.243.0009.2119.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-416,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1323	23.695.0017.1584.0000	INCENTIVO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS		-51.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-51.416,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.741

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 22 de JUNHO de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - *.*07.243-** - 31/07/2026 16:11:43**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - *.*18.503-** - 31/07/2026 16:12:10**